



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL N.º 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.	1

### DECRETO MUNICIPAL N.º 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga medidas restritivas de combate à Covid-19 no âmbito do município de Porto Franco, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município; Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; Considerando a avaliação do cenário epidemiológico do Município de Porto Franco em relação a infecção pelo coronavírus e a necessidade de prorrogação das medidas sanitárias de enfrentamento à Covid-19; Considerando o disposto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, segundo o qual, constitui crime sanitário "infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa"; Considerando o Decreto Estadual nº 36.871/2021, de 20 de julho de 2021, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2) e dá outras providências;

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia 23 de agosto de 2021, todas as medidas sanitárias e de distanciamento social estabelecidas no Decreto Municipal nº 43/2021, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de agosto de 2021, podendo ser alterado com eventuais medidas porventura necessárias, conforme mudanças no quadro sanitário da Covid-19, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE AGOSTO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO  
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35cf7c990fbb188b57fc000f2a03b0b53f91ea13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

